



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 90/GR/UFS/2021

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA
CHAMADA DO EDITAL Nº 670/GR/UFS/2020 DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL Nº 670/GR/UFS/2020 alterado pelo EDITAL Nº 17/GR/UFS/2021, torna público a homologação da classificação do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde em 2021 e convoca os candidatos aprovados para entrega de documentos e reserva de vaga:

1 CLASSIFICAÇÃO POR NÚCLEO PROFISSIONAL

1.1 Enfermagem

Nome	Nota Final	Classificação	Situação
Viviane Sgarbossa	8,59	1º	Convocado para Primeira Chamada
Thainá Razera	8,23	2º	Convocado para Primeira Chamada
Fabíola Rossini Di Domenico	7,83	3º	Suplente
Eglon Pauli	6,95	4º	Suplente
Ana Cláudia da Silva de Andrade	6,66	5º	Suplente
Analyze Bison de Lima	6,52	6º	Suplente
Taís Ross	5,51	7º	Suplente
Marcia Silveira Flores Bianchi	5,17	8º	Suplente

1.2 Farmácia

Nome	Nota Final	Classificação	Situação
Paulo César de Oliveira Araújo	7,72	1º	Convocado para Primeira Chamada

1.3 Psicologia

Nome	Nota Final	Classificação	Situação
Bruna Fátima Gallina	9,07	1º	Convocado para Primeira Chamada
Luana da Fonseca Patias	8,54	2º	Convocado para Primeira Chamada
Maria Eduarda de Souza	7,98*	3º	Suplente
Janaina Alessandra da Silva Sanson	7,98	4º	Suplente
Artur Pontel Botton	7,83	5º	Suplente
Lilian Espindola Vicente	7,63	6º	Suplente
Raphaela Arend Mendes	7,32	7º	Suplente
Erika Pressi Francischetto	7,30	8º	Suplente
Bibiana Moro Maidana	7,20	9º	Suplente
Moisés Luvison Nunes da Silva	7,11	10º	Suplente
Yuri Meneghel	6,75	11º	Suplente
Mayara Larice de Sousa Oliveira	6,26	12º	Suplente

* Desempate realizado de acordo com o item 10.3 do EDITAL Nº 670/GR/UFS/2020.

2 PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E RESERVA DE VAGA

2.1 O candidato Convocado para Primeira Chamada deverá enviar cópia digitalizada dos documentos elencados no item 2.3 pelo *e-mail* processoseletivocoremu.pf@uffs.edu.br entre os dias 11 e 12 de fevereiro de 2021.

2.2 O candidato que não enviar a documentação conforme item 2.1 será eliminado do Processo Seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.3 Documentação necessária:

2.3.1 Ficha cadastral preenchida com foto recente e devidamente assinada (ANEXO VIII);

2.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.3.3 Documento de Identidade (RG);

2.3.4 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<http://receita.economia.gov.br/>>;

2.3.5 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>>;

2.3.6 Comprovação da situação militar (para os homens);

2.3.7 Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);

2.3.8 Número de Inscrição PIS/PASEP;

2.3.9 Diploma da Graduação;

2.3.10 Histórico Escolar da Graduação;

2.3.11 Registro no Conselho Regional do Núcleo Profissional;

2.3.12 Comprovante de dados bancários (cópia do cartão magnético ou declaração da entidade bancária);

2.3.12.1 O comprovante de dados bancários não é obrigatório nesta etapa. A conta bancária para recebimento da bolsa deve ser de titularidade do próprio residente (não pode ser conjunta) e deve ser do tipo " conta-salário " - solicite sua declaração para abertura de conta-salário em coremu.pf@uffs.edu.br e traga o comprovante de dados bancários na matrícula (item 13 do EDITAL N° 670/GR/UFGS/2020).

Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor